



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

12ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Zonas Úmidas

Ajuda Memória

No dia **26 de novembro de 2013**, na Sala S-1 do edifício do Ministério do Meio Ambiente na SEPN 505, Brasília-DF, realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Zonas Úmidas, sob a presidência do Sr. Roberto Brandão Cavalcanti, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente.

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES NA REUNIÃO:

Roberto Brandão Cavalcanti – SBF/MMA (Presidente do CNZU)
Danielle Blanc – MPA
Davi de Oliveira Paiva Bonavides – MRE/DEMA
Débora Calheiros – Rede Pantanal
Felipe Lima Ramos Barbosa – SRHU/MMA
Joeliton Bezerra – IBAMA
Karina Luiza de Oliveira – FBOMS/Mater natura
Kleber Souza dos Santos – MAPA
Luiz Augusto Preto – ANA
Maria Teresa Fernandez Piedade – SBPC
Pedro Develey – BirdLife International/SAVE Brasil
Reinaldo Luiz Bozelli – Associação Brasileira de Limnologia
Rosana Cristina Pezzi D'Arrigo – ICMBio
Yara Schaeffer Novelli – Rede MangueMar

DEMAIS PRESENTES:

Adriana R. Leão – ICMBio/Projeto Manguezais do Brasil
Andrea Figueiredo – GAB/MMA
Bianca Luiza Reinert – Mater Natura
Cátia Nunes da Cunha – UFMT/INAU
Celso S. Schenkel – SBF/MMA
Ivan Seixas Barbosa – SBF/MMA
Márcia R. L. de Oliveira – SRHU/MMA
Maurício Pompeu – SBF/MMA
Paulo Rogério Gonçalves – SBF/MMA
Roberto Ribas Gallucci – SBF/MMA
Wolfgang Junk – INAU

1. Abertura

O Sr. Roberto Brandão Cavalcanti, Secretário de Biodiversidade e Florestas do MMA e Presidente do Comitê Nacional de Zonas Úmidas, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos. Em seguida mencionou que o Comitê deve possuir uma visão macro da sua própria atuação, para que seus produtos sejam efetivos na gestão das áreas úmidas. O CNZU teria a missão de subsidiar políticas relacionadas às áreas úmidas, aproveitando a diversidade dos diferentes ministérios e representações da sociedade nele presentes.

O Secretário propôs quatro grandes temas a serem trabalhados pelo CNZU em 2014: i) identificação de áreas críticas para conservação de áreas úmidas; ii) relação entre a conservação e o uso racional das áreas úmidas; iii) mudanças climáticas e áreas úmidas; iv) usos econômicos das áreas úmidas no contexto dos planejamentos territoriais e setoriais. Além disso, mencionou que as demandas emergenciais sempre ocorrerão e devem ser respeitadas, mas que a priorização de pautas é fundamental para o bom funcionamento do colegiado.

2. Aprovação da Ajuda Memória da 11ª Reunião Ordinária do CNZU

Após aprovação da Ajuda Memória da 11ª Reunião Ordinária do CNZU, acordou-se que as minutas de Ajuda Memórias passarão a ser encaminhadas de 15 a 20 dias após o término das reuniões, de modo que os participantes se sintam mais seguros para sugerir possíveis alterações na redação.

3. Informes Nacionais

Foi informado que:

Em 2013, o Brasil completou 20 anos de adesão à Convenção de Ramsar;

O Secretariado de Ramsar aprovou a indicação do PARNA do Cabo Orange como novo Sítio Ramsar. Foi lembrado que a indicação foi uma deliberação aprovada na última reunião do CNZU;

A consultoria contratada pelo MMA, com acompanhamento do ICMBio, para sistematização de informações para candidaturas a novos Sítios Ramsar havia elaborado 6 fichas Ramsar para as seguintes Unidades de Conservação: REBIO Atol das Rocas, APA Fernando de Noronha + PARNA Marinho de Fernando de Noronha, ESEC Taim, PARNA Viruá, REBIO Guaporé, PARNA Ilha Grande. Foi dito que as fichas haviam sido aprovadas pelo MMA e que oportunamente seriam encaminhadas aos membros do CNZU para apreciação e posterior deliberação na reunião seguinte do colegiado;

A SBF/MMA recebeu recentemente duas demandas espontâneas para indicação a novos Sítios Ramsar: APA Carste de Lagoa Santa, em Minas Gerais, e APA de Guaratuba, no Paraná. Ambas estariam sendo analisadas pela SBF e quanto possível seriam encaminhadas ao CNZU para apreciação. Nesse momento, Bianca Reinerf (Mater Natura) informou que a ficha havia sido finalizada e que seria interessante uma breve apresentação, que foi realizada posteriormente. Acordou-se que a candidatura das duas APAs, juntamente com as demais trabalhadas pela consultoria do MMA, seria ponto de pauta da reunião seguinte do CNZU;

A respeito da Comissão Técnica de Manguezais, Adriana Leão, do ICMBio, reportou que ela funcionaria como *locus* de acompanhamento técnico do Projeto Manguezais do Brasil, mas que em 2013 não havia se reunido. Informou-se que o Projeto estaria sendo revisto e que seria solicitado, junto ao GEF, uma prorrogação de 2 anos. Mencionou-se que seria convocada uma reunião ainda no primeiro semestre de 2014 para discussão dos ajustes e sua implementação. Informou-se que o PAN-Manguezais passou a ser um produto deste Projeto, estando em fase de elaboração e planejamento de oficinas de trabalho. Também foi mencionado que o Projeto Manguezais do Brasil estaria apoiando a implementação do Mosaico do Lagamar, nos estados do PR e SP. Posteriormente, iniciou-se uma discussão a respeito do processo de elaboração do PAN-Manguazais¹, quando foi informado a respeito das dificuldades enfrentadas, sobretudo por ser o primeiro PAN focado em ecossistema, e que consideraria também as espécies de uso econômico e tradicional associado;

Sobre a Comissão Técnica de Recifes de Coral, informou-se que a CT de Corais também não havia se reunido em 2013. Foi acordado que a SBF envidaria esforços para que fosse realizada uma próxima reunião no primeiro semestre de 2014 para retomada dos trabalhos;

O Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Áreas Úmidas – INAU está desenvolvendo um projeto de identificação, delimitação e caracterização dos principais habitats das áreas úmidas da região do Guaporé. Assim, este seria um trabalho a contribuir para o inventário das áreas úmidas que se pretende realizar no Brasil;

A respeito do projeto de construção de um sistema de diques na região do Sítio Ramar APA da Baixada Maranhense, o MMA encaminhou ofício à SEMA/MA, no qual solicitou informações e recomendou que as diretrizes de Ramsar fossem consideradas no processo de licenciamento ambiental do Estado. Reportou-se que a Secretaria de Meio Ambiente do Maranhão respondeu dizendo que o processo de licenciamento estaria em fase inicial, portanto ainda não havia sido exarada a licença prévia;

A Associação Brasileira de Limnologia (ABLimno), por meio de seu representante no CNZU, Reinaldo Bozzeli, apresentou uma moção aprovada no último Congresso Brasileiro de Limnologia, realizado em Bonito/MT, em 11 de setembro de 2013 (anexo);

A representante da Rede Pantanal, Débora Calheiros, apresentou a “Carta de Cáceres”, resultado do Workshop Internacional sobre “Diálogos de Saberes: os impactos das represas e da fragmentação dos rios na pesca artesanal e modos de vida locais no Pantanal” (anexo).

4. Informes Internacionais

Foi informado que:

O Secretariado de Ramsar havia encaminhado uma carta à SBF/MMA a respeito de ameaças aos Sítios Ramsar do Pantanal, especialmente pelos potenciais impactos das PCHs planejadas para a região. Foi dito pelo Sr. Maurício Pompeu - SBF que o MMA estaria elaborando uma resposta para a Convenção, mas que medidas estariam sendo

1 Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Manguezais:
<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/fauna-brasileira/plano-de-acao/2840-plano-de-acao-nacional-para-a-conservacao-dos-manguezais.html>

executadas, como o envio de ofícios aos órgãos estaduais competentes de MT e MS, responsáveis pela grande maioria dos processos de licenciamento ambiental e outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos para estes empreendimentos; e que o Brasil assumira o compromisso de elaborar o Plano de Recursos Hídricos da região. O conteúdo dos ofícios faria menção ao compromisso internacional que o Brasil assumiu para a conservação dos Sítios Ramsar ali presentes, e que os Estados precisavam considerar as diretrizes de Ramsar em tais procedimentos; A Sra. Débora Calheiros, representante da Rede Pantanal de ONGs e Movimentos Sociais solicitou cópia de todos os ofícios mencionados;

O Secretariado de Ramsar estaria cobrando as Partes Contratantes para elaborarem seus relatórios nacionais a serem apresentados antes da COP 12, a ser realizada no Uruguai. O prazo seria 1º de setembro de 2014, por isso, o MMA estaria programando a contratação de uma consultoria para ajudar neste trabalho. Acordou-se que quando o edital fosse publicado, ele seria amplamente divulgado, inclusive para a lista dos participantes do CNZU. Foi dito que uma minuta do relatório seria apreciado pelo CNZU, como foi realizado no relatório para a COP 11;

A Iniciativa Regional de Conservação e Uso Sustentável das Zonas Úmidas da Bacia do Prata reuniu-se em outubro de 2013, na cidade de Tarija, na Bolívia. Foi informado pelo Analista Ambiental Maurício Pompeu que o foco das discussões foi a realização de um inventário das áreas úmidas da bacia e implementação do plano de ações da Iniciativa. Também foi informado que o Brasil seria o próximo coordenador da Iniciativa em 2014 e que, por isso, precisaria de apoio do CNZU nesta tarefa;

A próxima COP de Ramsar será realizada no Uruguai, em 2015, e seu tema está relacionado à biodiversidade e zonas úmidas;

O tema do Dia Mundial das Zonas Úmidas de 2014 será “Zonas Úmidas e Agricultura: parceiros no desenvolvimento”.

5. Apresentações e Debates

Ao final da manhã, o Gerente de Planos de Recursos Hídricos José Luiz Zobi, da Agência Nacional de Águas, apresentou o projeto de elaboração do “**Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai**”, a ser coordenado pela ANA. Em sua explanação, reportou o histórico de demandas para a elaboração do referido Plano, advindas, por exemplo, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e do próprio CNZU, por meio da iniciativa da representante da Rede Pantanal, a Sra. Débora Calheiros. Foi dito que a região apresentaria características impactantes que justificariam o planejamento, como os projetos de instalação de hidrelétricas e o uso e ocupação do solo da região. Ao final, reportou uma proposta de criação de uma instância tripartite de acompanhamento do Plano pela sociedade civil, nos mesmos moldes da composição dos Comitês de Bacia, que seria deliberado pelo CNRH no dia 17 de dezembro de 2013.

Nesse momento, os representantes indagaram sobre a possibilidade de maior participação da comunidade científica e da sociedade civil organizada nesta instância, uma vez que estes segmentos eram minoritários na proposta apresentada. Também se levantou a preocupação quanto às questões transfronteiriças, já que a bacia perpassa o território nacional, sendo aventada a ideia de envolvimento do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC-Plata), por ser uma

instância internacional cujo foco de discussão é a gestão dos recursos hídricos na região que integra a Região Hidrográfica do Paraguai.

Diante das discussões, acordou-se que o Presidente do CNZU encaminharia um memorando à Secretaria Executiva do CNRH recomendando a ampliação da participação de segmentos da sociedade e academia.

No início da tarde, o professor Wolfgang Junk, coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Áreas Úmidas – INAU proferiu a apresentação sobre **“Definição e Classificação das Áreas Úmidas (AUs) Brasileiras: Base Científica para uma Nova Política de Proteção e Manejo Sustentável”**. Mencionou que este era o resultado do trabalho de 14 especialistas de diversas instituições, ligadas ou não ao INAU.

Em sua apresentação, ficou claro que o ponto central da definição e do sistema de classificação propostos para as áreas úmidas brasileiras é o regime hídrico dos corpos de água. A dinâmica das águas, representada sobretudo pelos pulsos de inundação, é que determinaria as características ecológicas da grande maioria das áreas úmidas brasileiras.

Também explicou que o conceito de área úmida não comporta os ecossistemas marinhos, portanto os ambientes recifais não poderiam ser considerados áreas úmidas, apesar da Convenção de Ramsar tratá-los como tal. Disso resultou no consenso de que o MMA poderia desenvolver ações, no âmbito da implementação de Ramsar, sobre áreas úmidas propriamente ditas e sobre os ambientes recifais. Entretanto deveria ficar claro que são ecossistemas completamente distintos e que precisam ser trabalhados separadamente.

Outro destaque foi a ausência de uma definição do que seria “recurso hídrico”. Esta foi apontada como uma questão importante, pois as áreas úmidas corresponderiam por cerca de 20% do território nacional e a legislação de recursos hídricos não as considerariam.

Wolfgang Junk apresentou em seguida o conceito de áreas úmidas proposto pelo grupo de especialistas: “Áreas Úmidas são ecossistemas na interface entre ambientes terrestres e aquáticos, continentais ou costeiros, naturais ou artificiais, permanentemente ou periodicamente inundados por águas rasas ou com solos encharcados. As águas podem ser doces, salobras ou salgadas, com comunidades de plantas e animais adaptadas à sua dinâmica hídrica”.

Relacionado ao conceito, enfatizou que “a extensão de uma área úmida é determinada pelo limite da inundação rasa ou do encharcamento permanente ou periódico do solo, ou no caso de áreas sujeitas aos pulsos de inundação, pelo limite da influência das inundações médias máximas, incluindo-se aí, se existentes, áreas permanentemente secas em seu interior, habitats vitais para a manutenção da integridade funcional e da biodiversidade das mesmas. Os limites externos são indicados pelo solo hidromórfico e/ou pela presença permanente ou periódica de hidrófitas e/ou de espécies lenhosas adaptadas a solos periodicamente encharcados”.

Em seguida, apresentou a proposta de sistema de classificação das áreas úmidas do Brasil, enfatizando que esta seria uma metodologia que poderia incorporar outros elementos locais ou regionais.

Ao final da apresentação, realizou-se um rico debate sobre a nova legislação florestal. Neste momento, o Presidente do CNZU, o Sr. Roberto Cavalcanti, propôs a criação de um pequeno grupo, com representantes do colegiado, para elaborem propostas e subsídios técnicos para futuras regulamentações da legislação florestal. Foi

acordado, então, que a representante da Rede Pantanal, Débora Calheiros, juntamente com o representante da Associação Brasileira de Limnologia, Reinaldo Luiz Bozelli, produziriam insumos para regulamentações de dispositivos do novo código florestal.

Como última palestra do dia, o Analista Ambiental da SBF/MMA, Ivan Seixas, apresentou o que seriam os **Subsídios para Classificação e Inventário das Zonas Úmidas do Brasil**. Foi dito que a proposta coadunava com o apresentado anteriormente pelo professor Wolfgang Junk, sendo resgatada a definição de áreas úmidas como ponto central do projeto. Mencionou que, a princípio, aventou-se a incorporação dos ecossistemas marinhos na definição de áreas úmidas de modo a convergi-la à Convenção de Ramar, entretanto, diante das explicações do professor Junk, ficou claro que os ambientes recifais não poderiam ser tratados como áreas úmidas propriamente ditas. Assim, optou-se por adotar, *ipsis litteris*, o proposto pela academia.

Em sua fala, o Prof. Junk apresentou as justificativas para a realização do inventário: as áreas úmidas estão representadas em grande parte do território nacional; são responsáveis por muitos serviços ambientais; possuem grande valor econômico e estão sofrendo impactos expressivos com a degradação ambiental, sendo o inventário um subsídio para a implementação de Metas Nacionais de Biodiversidade 2011-2020.

Apresentou a metodologia (passo a passo) de realização de inventários de áreas úmidas proposta pela Convenção de Ramsar e mencionou que estaríamos na fase de “revisar informações, conhecimentos e os métodos de inventários existentes”.

Ao final das discussões, a SBF/MMA propôs a criação de uma nova Comissão Técnica no âmbito do CNZU, com a finalidade de estudar e propor um sistema de classificação das zonas úmidas do Brasil e uma metodologia para realização de inventários de zonas úmidas. Ficou acordado que seriam realizados pequenos ajustes na minuta de portaria e que posteriormente ela seria encaminhada oficialmente a todas instituições representadas no CNZU. Também foi solicitado que os membros indicassem outras instituições, ou pesquisadores, para fazerem parte da Comissão Técnica de Classificação e Inventário de Zonas Úmidas.

A Sra. Débora Calheiros reiterou a necessidade de discussão pelo CNZU de outras pautas solicitadas oficialmente por ela aos membros e ao Presidente do Comitê Nacional de Zonas Úmidas, via mensagens eletrônicas, em relação à divulgação no âmbito da Casa Civil e outros Ministérios do governo federal sobre os princípios da Convenção Ramsar, quanto ao uso racional das AUs, conservação de serviços ecossistêmicos e, em especial, quanto ao direito das comunidades e povos tradicionais conservarem seus territórios de origem, além da necessidade de que o IBAMA reavaliar também sua responsabilidade no licenciamento de UHEs e PCHs em rios federais pertencentes à bacia do Alto Paraguai.

6. Encerramento

Ao final, sob a condução do Analista Ambiental e Ponto Focal Técnico de Ramsar no Brasil, o Sr. Maurício Pompeu, deu-se por encerrada a décima segunda Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Zonas Úmidas.

ANEXO

Documentos apresentados por membros do CNZU durante a reunião:

PORTARIA Nº xxx, DE xxx DE xxxx DE xxxx (MINUTA)

Cria Comissão Técnica no âmbito do Comitê Nacional de Zonas Úmidas.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 6.101, de 26 de abril de 2007, considerando os diversos compromissos assumidos na Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Ramsar, bem como as disposições do Decreto de 23 de outubro de 2003, que cria o Comitê Nacional de Zonas Úmidas e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito do Comitê Nacional de Zonas Úmidas, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, a Comissão Técnica de Classificação e Inventário de Zonas Úmidas, com a finalidade de estudar e propor um sistema de classificação das zonas úmidas do Brasil, e propôr uma metodologia para realização de inventários de zonas úmidas.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta por um representante de cada órgão e entidades abaixo indicados:

a) Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, que o coordenará;

b) xxx

c) xxx

d) xxx

...

Art. 3º Os membros da Comissão Técnica serão designados pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, mediante indicação dos órgãos e entidades aqui indicadas.

Art. 4º A Comissão Técnica poderá, a qualquer momento, convidar especialistas e técnicos para as reuniões com a finalidade de contribuir com seus trabalhos.

Art. 5º As despesas decorrentes do disposto nesta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades representados.

Art. 6º A participação na Comissão Técnica não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º A Comissão Técnica terá prazo de funcionamento de um ano, prorrogável, de dois anos.

Parágrafo único. A cada reunião do CNZU será apresentado relato da Comissão técnica.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

Moção da Associação Brasileira de Limnologia

CONSIDERANDO QUE:

- Cerca de 20% do território brasileiro pertence à categoria de áreas úmidas, distribuídas em todos os biomas, sendo grande parte delas florestadas;
- Já existe terminologia apropriada e conhecimento científico acumulado sobre esses ambientes no Brasil;
- Mudanças climáticas já vem alterando a temperatura, o ciclo hidrológico e o nível do mar, influenciando assim os processos ecológicos nas áreas úmidas, podendo até mesmo definir sua existência;
- As áreas úmidas desempenham múltiplas funções e proporcionam diversos serviços ambientais para o ser humano, sendo "hot-spots" da biodiversidade brasileira;
- Considerável parcela da população brasileira depende das áreas úmidas para sua subsistência e suprimento de água;
- A expansão da fronteira agrícola, o crescimento industrial e a implantação de barragens vem afetando diretamente grandes extensões de áreas úmidas bem preservadas.

A Associação Brasileira de Limnologia reunida no XIV Congresso Brasileiro de Limnologia, em Bonito (MS), recomenda que:

1. As áreas úmidas devem ser incluídas como ecossistemas específicos nas leis e regulamentações brasileiras, notadamente no Código Florestal;
 2. As áreas úmidas devem receber particular atenção na atual discussão da proteção e uso sustentável dos ecossistemas brasileiros, devendo pesquisadores e especialistas estudiosos desses ambientes serem incluídos em todas as discussões e planejamentos que possam vir a afetá-las;
 3. Projetos científicos devem ser concebidos e financiados com o objetivo de aumentar o detalhamento dos inventários das zonas úmidas brasileiras e sua classificação.
- d. O Comitê Nacional de Zonas Úmidas (CNZU) retome com máxima urgência a normalidade de suas funções, especialmente no tocante à frequência de suas reuniões, cujas recomendações e propostas deverão subsidiar ações de conservação, manejo e uso racional dos recursos ambientais nas áreas úmidas brasileiras.

Bonito (MS), 11 de setembro de 2013

Carta de Cáceres

Os participantes do workshop internacional sobre "Diálogos de Saberes: Os impactos das represas e da fragmentação dos rios na pesca artesanal e modos de vida locais", representantes de organizações não governamentais e comunidades tradicionais Quilombolas, Ribeirinhos, Pescadores artesanais, pesquisadores da bacia do Prata Bolívia, Paraguai, Argentina e Brasil, organizado pelo Instituto Gala – Cáceres/MT, Fundación Humedales - Argentina e Wetlands International e Aliança Ecossistema, manifestam sua preocupação com o crescente processo de fragmentação dos rios e ecossistemas de áreas úmidas associados do Grande Pantanal e dos movimentos sociais e de sua cultura.

Os participantes entendem que o Grande Pantanal do Alto Paraguai, como integrante do Sistema de Áreas Úmidas Paraguai-Paraná, na Bacia Hidrográfica do Prata, está vulnerável com elevado potencial de afetar todo o Sistema à jusante.

O Pantanal mantém a vida das plantas e dos animais do rio Paraguai, seus tributários e córregos. O rio Paraguai, por sua vez, mantém a vida de milhões de pessoas. A gestão sustentável do Pantanal, no contexto do Sistema de Áreas Úmidas Paraguai-Paraná, é condição principal para a conservação dos modos de vida e cultura das populações pantaneiras e de toda a bacia.

Seus ecossistemas fornecem benefícios ainda não devidamente valorados, como o sustento de milhares de famílias com a pesca artesanal, profissional e turística, bem como a pecuária tradicional. Geração de emprego e renda com sustentabilidade ambiental, econômica e social.

O avanço dos sistemas de produção e projetos de infraestrutura insustentáveis como o monocultivo em grande escala, baseado no uso massivo de contaminantes (urbanos, industriais, da agricultura como agrotóxicos e fertilizantes químicos), a hidrovía Industrial Paraguai-Paraná e a proliferação de empreendimentos hidrelétricos (135 = atuais 44 e 91 previstas) ameaçam seriamente a viabilidade de processos ecológicos e hidrológicos do Pantanal e, portanto, do rio Paraguai, como uma co-responsabilidade compartilhada de todos os países da Bacia do Prata.

Por outro lado, os sistemas de produção sustentáveis e ecológicos das atividades econômicas tradicionais contribuem para sua conservação e são os mais vulneráveis.

As mudanças climáticas e o conseqüente aquecimento global causarão uma tendência de secas mais pronunciadas em toda a Bacia do Alto Paraguai, sendo a maneira mais adequada de enfrentar este problema manter e aumentar a capacidade de resiliência dos ecossistemas (capacidade de resistência) e das comunidades frente aos impactos ambientais e sociais. Isto se embasa na conservação, restauração e gestão sustentável dos ambientes chave (áreas úmidas, matas ciliares, nascentes e cerrado).

Devemos mudar o paradigma de desenvolvimento atual baseado na exploração insustentável dos recursos naturais e passar a considerá-los como capital fundamental que garante a sustentabilidade do próprio desenvolvimento, com base nos princípios da democracia como participação, inclusão, justiça e equidade socioambiental, com valoração da diversidade biológica e cultural, abordagem ecológica, solidariedade e paz.

A participação e o direito das sociedades locais na gestão de seus territórios e dos seus benefícios derivados são irrenunciáveis.

Nossas vidas são os rios!

Cáceres, Mato Grosso, Dia do Rio Paraguai, 14 de novembro de 2013.